



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4920

Data: 07 de Março de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2425 de 07 de Março de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 70.000,00(Setenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.

08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente

02081 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

1038– T.A. Atuação. Dos Cons. Tutelares – Equipam.....R\$ 70.000,00 (Exc)

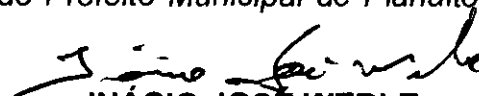
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suuplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Fonte 1038 – 2.4.2.8.99.11.01.00.00.00.00	R\$ 70.000,00
---	---------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Sete dias do mês de Março de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL